***Municípios da Macrorregião NORTE – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio negrinho- São Bento do Sul- Três Barras – 25 GERSA- 26 GERSA***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Planalto Norte/ Nordeste Catarinense, 17 de outubro de 2017.

CIR nº 58/2017

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Prezada,

Para apreciação e providencia da CIB, comunicamos que conforme reunião da CIR Ampliada –Planalto Norte/ Nordeste na cidade de Joinville, no dia 10 de outubro de 2017, foi aprovado e deliberado por todos os membros os itens a seguir referente ao Município de Joinville:

* Os remanejamentos de teto de Média e Alta complexidade Ambulatorial, sendo retirado do Teto da Gestão Municipal de Joinville, e realocado para cada município.
* Esta deliberação aplica-se a todos os municípios que mantem pactuação com Joinville, EXCETO aos pertencentes à região da 22ª Agência de Desenvolvimento Regional, sendo os seguintes: Garuva, Itapoa, Balneário Barra do Sul, São João do Itaperíu, Barra Velha, São Francisco do Sul e Araquari.

Segue anexas as considerações pelas quais se faz necessário o pedido de deliberação.

**Jaqueline Fatima Previatti Veiga Francieli C. Schultz**

Coordenadora da CIR Planalto **Coordenadora da CIR Nordeste**

Secretária Municipal de Saúde – Mafra -SCSecretária Municipal de Joinville- SC